

# CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, revendo nesta Servenita, e para os devidos fins que, verificou constar do processo de loteamento denominado FAICALVILLE, nesta Capital, objeto do registro R6 da Matrícula 29.812, efetuado em 19 de julho de 1982, na planta de urbanização arquivada, a existência da área urbana institucional, designada por **Área Pública Municipal nº 3.1.5 (Centro Público)**, com Área de 17.750,00m<sup>2</sup>; sendo 27,00m + 23,00m + 25,00m 39,00m + 15,00m + 35,00m 15,00m + 40,00m 39,00m 38,00m + 45,00m 35,00m 13,00m pela APM 7.1.3; 153,00m pela Alameda Alcides de Araújo Romão; 10,00 de Chantrado; 301,00m pela Avenida Nadra Bufaigal. **Certifico** mais que, desde a data do registro do loteamento, 19/7/1982, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**.

O referido é verdade e da fé.

Goânia, 29 de julho de 2011.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Suboficial  
Barbara Drummond Loyola Deyrell



VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60  
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90  
TOTAL R\$ 35,50  
NÚMERO DA GRS: 8511334-1  
Rubrica da Aut. Expedidora: *[Signature]*